CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/12/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 209

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1985 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, do Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de ARCOS/MG, referente ao exercício de 1985.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 18/12/1.991.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

JAIME TEIXEIRA ARANTES
Vice-Presidente

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se.

Arcos, 18/12/91.

Presidente da Câmara.